





Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

O Secretário de Administração do município de São Domingos – GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, os(as) candidatos(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado N 001/2025, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo:

CUIDADOR DE IDOSO TEMP.

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
1	2854	NEURACI MARIA DA CONCEIÇAO	25/07/1968
2	2982	ÁUREA RODRIGUES LIMA	16/01/1980
3	2793	EVA CRUZ CARVALHO	13/11/1965

ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
5	3099	ANDRE TEIXEIRA ASSUNÇAO	16/10/1975
6	3064	SELMIDIAN LIMA BATISTA ASSUNÇÃO	02/05/1983

Deverá o candidato (a) apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por médico do município na unidade de Saúde);
- b) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- c) Comprovante de Quitação Militar (Para homens);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao município que reside e ao Município de São Domingos – GO;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao estado que reside e no estado de Goiás;
- f) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Policia Federal;
- h) Certidão de Nada Consta junto ao Tribunal de Justiça do estado que reside e no Tribunal de Justiça de Goiás;
- i) Possuir habilitação especifica para a função conforme item 9.1.6 do edital;
- i) CPF;
- k) Documento de Identificação com foto;
- 2 Fotos 3x4;
- m) Comprovante de Residência de no máximo 2(dois) meses;
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos (CASO HOUVER)
- o) Certidão de Casamento (CASO HOUVER)
- p) Titulo de Eleitor;















- q) Numero do PIS/PASEP em caso de não primeiro emprego;
- r) Comprovante de escolaridade mínima conforme a função pretendida;
- s) Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10° do At. 37 da Constituição Federal.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo(a) aprovado(a).

São Domingos - GO, 07 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES

Secretário de Administração



